

Discurso do Ministro Mozart Victor Russomano

Senhor Presidente, Senhores Juízes, Senhor Procurador Regional da Justiça do Trabalho, Exmas. Autoridades, Srs. Professores, Srs. Magistrados, Srs. Funcionários, Srs. Advogados, minhas Senhoras e meus Senhores.

A vida, na verdade passa muito depressa. À medida que, se entra no ramo descendente da grande parábola, pelo qual eu já começo a descer, o que se pensa, o que se diz e o que se faz, leva uma carga maior de evocações e de saudades do que de expectativas e de esperanças. Este momento para mim, é o momento que me sensibiliza, tocando no íntimo do meu espírito, e que de certo modo me obriga a voltar os olhos e o coração para o passado, recordando tantas coisas que até este momento me pareciam definitivamente perdidas nas curvas imemoriais dos tempos que já partiram.

Senhor Presidente, Senhores Juízes: ouvi comovidamente as palavras iniciais de V. Exa., as palavras tão generosas de meu eminente amigo e ilustre colega, Dr. Pedro Ribeiro Tavares, que foram referendadas não menos amavelmente, pelo Doutor Representante do Ministério Público do Trabalho junto a este E. Tribunal. A todos, penso, que a melhor maneira de expressar o meu reconhecimento pelas palavras que me foram dirigidas, pela homenagem que me é prestada, de certo modo, é recapitular um pouco. Recordo, neste momento, recordo bem, recordo como se fosse hoje, a primeira vez que cheguei e Curitiba, há vinte e quatro anos passados aproximadamente, na plena quadra azul dos meus trinta anos de idade, para fazer algumas conferências na mui Douta Faculdade de Direito de Curitiba, que então mal iniciava seus passos na formação dos meios jurídicos desta cidade e deste Estado. Curitiba, naquela época, era uma cidade provinciana. Creio que ainda se fazia o “footing”, ao entardecer e à noite, nas calçadas da Rua XV. Mas, o Paraná, começava a dar mostras ao Brasil de suas potencialidades e das amplas perspectivas que na Federação Brasileira já lhe estavam abertas. No norte do Paraná, dava-se a grande explosão, o grande “boom” do desenvolvimento regional. E ponto de vista cultural e industrial, Curitiba, se aprestava para assumir nesta área geoeconômica uma liderança que a partir de então ninguém lhe pode constatar. Recordo bem, aqueles primeiros contatos com professores, com advogados, com juízes do Estado do Paraná. Era o ano de 1953. E, Santo Deus, vinte e quatro anos correram com as areias das ampulhetas e das clepsidras. Quantas coisas boas e quantas coisas más ocorreram na vida de cada um de nós e na vida da República durante este quase um quarto de século? Prefiro lembrar as coisas que foram gratas ao meu espírito, inclusive o meu breve retorno, que depois, reiteradas vezes se repetiu. Recordo bem que no ano de 1955, aqui fui chamado para proferir um curso de cinco palestras, ainda na Faculdade de Direito de Curitiba, para um auditório que pagava o ingresso e cujo número chegava a cerca de seiscentos alunos. Este ano de 1955, foi muito importante para mim no tocante a minha vinculação a este E. Tribunal Regional.

Não quero ensinar missa ao vigário e recordar a história do movimento que se fez em prol da criação deste órgão da Justiça do Trabalho. A ideia, por inteiro, coube ao saudoso e professor e advogado, meu dileto e inesquecível amigo Milton Vianna. Na década de 1940, ele concebeu a existência de um Tribunal Regional do Trabalho em Curitiba, ainda no governo do saudoso Marechal Eurico Gaspar Dutra. A ideia não prosperou, mas o professor Milton Vianna, que advogou na Justiça do Trabalho, já com a

luz dos seus olhos apagada, com o entusiasmo e a mesma vibração dos seus primeiros dias, nunca deixou que a ideia morresse, nunca deixou que arrefecesse o entusiasmo dos curitibanos, dos paranaenses em torno daquela ideia. Naquele ano de 1955, pela primeira vez, o problema me foi situado por uma pergunta de um jornalista desta Capital. Tomado um pouco de surpresa respondi quase evasivamente, dizendo, se bem recordo, mais ou menos o seguinte: "As potencialidades notáveis do ponto de vista econômico e do ponto de vista cultural justificam a sustentação e o desdobramento desta ideia". Há algo afirmativo naquilo que disse, mas há muito de evasivo também, mas a pergunta ficou no meu espírito, ressoando nas minhas preocupações. E mais tarde, examinando dados estatísticos, estudando os diferentes aspectos da evolução necessária da Justiça do Trabalho, cheguei, efetivamente, a uma conclusão racional da inteira procedência daquela medida, que tanto tempo depois haveria de se concretizar em uma lei flagrantemente retardatária. Foi por isso, que como disse o meu querido, nosso insígne colega Dr. Pedro, quando tive no relampejante e transitório governo do Sr. Jânio Quadros, a incumbência de elaborar o anteprojeto do Código de Processo do Trabalho que na verdade, seria ultimado em 1963 e só seria apresentado ao Congresso em 1964, tive eu o privilégio de incluir, pela primeira vez, em um texto de projeto de lei a ideia da criação de um Tribunal Regional do Trabalho que abrangeria os Estados do Paraná e Santa Catarina, e que teria sede na cidade de Curitiba. Todos sabem que aquele projeto do Código de Processo do Trabalho, por mil e uma razões diferentes, não prosperou. A princípio, porque ficou guardado nas cautelosas gavetas do Ministério da Justiça, depois, por outros motivos diversos, e, finalmente, caiu na vala comum das coisas esquecidas, sem solenidade, sem pompa e sem réquiem.

De qualquer modo, a ideia seguiu adiante. A ideia seguiu adiante sustentada sobretudo pela vigilância constante do professor Milton Vianna, que arregimentou meios sindicais, meios dos empresários, movimentou o entusiasmo dos políticos, a responsabilidades dos estadistas, a atividade vigilante dos advogados, dos Juízes do Trabalho de Curitiba, transformando aquela ideia numa verdadeira reivindicação de âmbito estadual. O destino vai tecendo com as suas mãos invisíveis mas fortes, os caminhos pelos quais nós pensamos que livremente seguimos na nossa trajetória. Passam-se os anos. Este destino me coloca no Tribunal Superior do Trabalho, e pouco depois cabe-me, fiel à ideia originária, como presidente do Tribunal Superior do Trabalho, propor ao Plenário a criação deste E. Tribunal e recebendo a delegação de meus pares, elaborei a mensagem que por intermédio do Poder Executivo foi endereçada à consideração do Congresso Nacional e, finalmente, aprovada.

Meus caros colegas, apesar do que amavelmente se disse, apesar de a iniciativa ter partido daquele meu saudoso amigo, cujos filhos encontro na primeira fila deste auditório, o certo é que este Tribunal é uma obra coletiva. Foi uma conquista do Brasil, que viu uma Justiça do Trabalho enriquecida pela presença, pela atuação de um Tribunal Regional do Trabalho que tem diante de si abertas as mais iluminadas perspectivas. Sem possuir a sabedoria, ou os encantamentos e até a beleza das sibilas de Delfos pelo menos como a concebeu Michelangelo no Teto da Capela Sistina, atrevo-me aqui a um oráculo, a uma previsão e um vaticínio: "Dentro de dois anos o Tribunal Regional do Trabalho da Nona

Região será o quinto TRT do País em produtividade”. Quando passarem os vinte e quatro meses que mediam a afirmativa e a sua apuração de veracidade, peço a V. Exas. ou àqueles que ainda aqui estejam antes de serem convocados para outras atribuições e encargos, que relembrem a previsão de um velho magistrado que formulou cheio de entusiasmo, quanto à obra que V. Exas. estão aqui realizando. Antigamente dizia em latim, que já caiu em desuso “verba, volant, scripta manet” (as palavras voam, desaparecem; o que é escrito fica).

Absolutamente não. E quem o diz é um homem que quase há quarenta anos desde a sua primeira juventude, tem passado a vida a escrever artigos, ensaios, monografias, discursos, conferências, livros e até tratados. A palavra oral, o tempo leva, a palavra escrita o tempo a esquece. O que realmente fica na vida não são as palavras orais ou escritas, não são o que nós dizemos ou que escrevemos, o que fica na vida são os nossos atos. E a materialização destes atos, isto é, as obras concretas que deixamos atrás de nós. E deixamos atrás de nós como um marco de velhas e clássicas colunas brancas assinalando os momentos solares na vida de qual quer homem. Sem falsa modéstia, com toda a sinceridade, se, retrospectivamente pudesse ou fizesse neste momento o balanço de minha vida, chego à conclusão de que a obra da minha existência é este Tribunal. O que realmente perdurará de tudo aquilo que eu disse, que eu escrevi ou eu fiz, foi a colaboração que dei a muitos outros para que este Tribunal se transformasse numa efetiva realidade. Creio que posso sugerir, Sr. presidente, Srs. juízes, que algum dia no momento que seja considerado oportuno, este E. Tribunal delibere homenagear a memória do professor Milton Vianna. Tomando como referência meu testemunho, para dar-lhe o nome a sua Biblioteca ou a uma de suas salas, será, está sim, a homenagem justa, a homenagem que falta, porque homenagem que agora me é feita, é generosa demais para ser justa. E, tendo sido generosamente feita preencheu todo o meu espírito de um perene, de um eterno agradecimento.

Meus caros colegas, eu deveria, creio, terminar por aqui mesmo. Sou tentado porém, já que comecei agradecendo as palavras tão amáveis que me foram ditas, com evocações, evocações saudosas. Creio posso, por isso mesmo dizia, lembrar, também, um pouco ou algo que me diz respeito pessoalmente e que quiçá possa servir de referência na carreira de magistrados que trabalham, não só daqueles que integram este E. Tribunal, mas todos os magistrados trabalhistas do nosso País. Tinha eu vinte e dois anos de idade, recém saíra dos “cueiros” da Universidade, bacharel de dez meses formado, recebi do Governo da República o encargo de organizar e presidir a Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas.

Até hoje me surpreende a temeridade do governo da época. E na verdade o gesto governamental em outubro de 1945 teve um sabor “sui generis” quando o presidente Getúlio Vargas, tinha para a assinatura do meu decreto de nomeação, surgiu uma denúncia contra mim. A denúncia de que era um agressivo opositor ao regime do Estado Novo, que na verdade nunca foi das minhas devoções, mas e jamais foram por mim hostilizados naqueles termos digamos, subversivos em que a denúncia me situava. Graças a numerosos amigos, amigos de família que dominavam na época a política brasileira e a política do Rio Grande do Sul, entre os quais: Agamenon Magalhães, que era ministro da

Justiça; João Neves da Fontoura, que era líder nacional e era meu padrinho; Oscar Carneiro da Fontoura no Rio Grande do Sul; Simão Rosa e tantos outros, a acusação foi desfeita, com extraordinária facilidade. Recordo que tomei posse no dia trinta de outubro de 1945, como Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, na época em que o E. Tribunal da 4ª Região funcionava na Praça da Matriz. O Presidente da República fora deposto na véspera, eu ocupei meu cargo e exerci as funções com tranquilidade e o entusiasmo naturais de quem sente honrado pela aquela investidura, de quem suponha poder fazer alguma coisa no exercício de suas funções quando foi surpreendido por uma denúncia insólita, uma segunda denúncia. Como o Estado Novo chegara ao seu ponto final, o presidente Vargas que me nomeara, estava em descrédito e asilado nas suas fazendas gaúchas, a denúncia era ao contrário: de que eu era um exaltado queremista, um organizador de “meetings” em favor do regime deposto. Com a mesma facilidade anterior a mentira foi desfeita. Recordo este episódio por duas razões: em primeiro lugar, para mostrar que os métodos competitivos na vida pública brasileira não mudaram muito lá para cá e, em segundo lugar para confessar a V. Exas. O que nunca confessei a ninguém: eu guardei os dois fatos documentadamente comigo, não guardei as absolvições, guardei as acusações. Guardei como uma espécie de talismã e de advertência a mim mesmo. Talismã e advertência que me têm permitido ao longo destes anos, jamais praticar qualquer ato ou permitir que se pratique qualquer ato que envolva a criação falsa, injusta ou mentirosa de dificuldades de qual quer natureza a quem quer que seja.

Tenho privilégio de ter as mãos limpas e a consciência em branco, porque conscientemente, como juiz há mais de trinta anos, como professor há mais de trinta anos, não digo como escritor mas como escrivinhador há mais de trinta anos, nunca, jamais, em tempo algum, por pensamentos, palavras ou obras de expressões litúrgicas, provoquei qual quer dano a qualquer pessoa. Chamaram-me para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para preencher por uma promoção por merecimento que eu não desejava, confesso. Muitos anos depois de experimentado na judicatura de 1ª instância. E dali, por convite surpreendente feito em público na minha própria terra natal pelo ilustre e saudoso Presidente Costa e Silva, vi-me na contingência inesperada de ascender ao TST. Parece vaidade recordá-lo, mas devo dizê-lo que guardo do Tribunal de que participo as mais gratas lembranças e dele recebi provas surpreendentes de um apreço generoso. Seis meses depois de nomeado para o TST, elegia-me presidente da sua 1ª Turma. Um ano após eu era o seu vice-presidente, mais um ano e por um biênio presidi o TST e dele saí, para por mais dois anos desempenhar as funções de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, funções que neste momento ainda desempenho, funções que se encerrarão no próximo dia 15 do corrente mês, quando a nova administração da mais Alta Corte Trabalhista do País assumirá as rédeas e o comando dos destinos daquela Pasta. Passei por todos os patamares da Justiça do Trabalho, como muitos da V. Exas. certamente também não de passar. Encaneci na Justiça do Trabalho, a ela dediquei tudo o que ela poderia dar, e daquela recebi tudo o que ela poderia me oferecer. Na realidade estamos quites, e não me sinto apenas inteiramente quite, porque no fundo, bem no fundo me confesso devedor. Porque se lhe dei tudo que poderia dar, ela me deu mais do que aquilo que mereceria

receber. Creio que a Justiça do Trabalho tem um relevante papel a desempenhar na vida o Brasil contemporâneo.

Nós Juizes do Trabalho de todos os níveis e em todos os rincões do País, estamos desempenhando o papel de relevância nem sempre reconhecida. Um papel de relevância cívica, um papel essencial à ordem interna do País, à segurança nacional, à segurança das instituições brasileiras perante o nosso povo e perante as nações estrangeiras. Por isso mesmo, eu avalio a imensa responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros e por isso, tenho sempre dito e repetido: que nos só poderemos responder afirmativamente aos encargos constitucionais que nos completam, só poderemos corresponder afirmativamente à confiança que a nação em nós deposita, só poderemos ser responsáveis perante a nossa imensa responsabilidade se estivermos dispostos ao sacrifício cotidiano de um trabalho exaustivo, muitas vezes mal compensados e, se estivermos inclusive dispostos a manter dentro de critérios de solidariedade efetiva, a unidade da instituição considerada como uma constelação de órgãos autônomos e que cada um destes órgãos pela recíproca e mútua colaboração de todos para com todos. Como Corregedor-Geral durante estes dois anos, meus caros colegas, eu me transformei em uma espécie de “as verus”, o meu destino errante me levou por todos os caminhos do Brasil.

Transformei-me numa espécie de viandante sem destino certo, que levava, nas suas vestes e nas suas sandálias, a poeira de todas estradas nacionais, e procurei como Corregedor ser apenas colega, o colega afável e quando necessário, severo, mas apenas o colega que amparado no bordão de sua experiência, aqui e ali parava nas suas caminhadas, para com esse bordão apontar eventualmente em algum órgão regional, aquilo que parecia passível de aperfeiçoamento. Mas, nestas jornadas quase intermináveis e realmente fatigantes, creio que deixei com a Justiça do Trabalho do Brasil uma mensagem que aqui repito para concluir meu agradecimento: nós brasileiros, vivemos durante anos e décadas, sobretudo no período republicano sob influência direta das ideias liberais, mas o Brasil de hoje está definitivamente convencido de que nós ultrapassamos a fase histórica e doutrinária do liberalismo econômico. O princípio Manchesteriano do “laissez faire, laissez passer” é coisa que está confiada a gerações do pretérito, aquele estado abstencionista, meramente observador no cimo de sua torre de luar, que não queria intervir a não ser nos momentos de convulsão, pelas forças armadas ou pela polícia. Como recomendava Adam Smith foi substituído por um outro Estado, um estado totalmente diverso, por um estado que lhe intervém, por um Estado que executa e por isso mesmo, algumas vezes nós nos surpreendemos quando encontramos um traço comum a todas as formas de Estado, modernos sejam estes de Estados, Estados Socialistas, sejam democráticos, sejam Estados de Direita, é o progressivo fortalecimento do Poder Executivo e é indispensável que seja assim. É indispensável que seja assim, porque o Poder Executivo é um instrumento governamental para o planejamento e para execução do planejamento, sem o qual é impossível desenvolver-se o país, mas para que o poder Executivo forte não seja um poder Executivo ditatorial, temos no exemplo das democracias e das nações ocidentais a premissa básica de que atuação do Poder Executivo se desenrola dentro de duas balizas que lhe são traçadas respectivamente, pelo Poder Legislativo, que faz a lei e pelo Poder Judiciário que a interpreta e que aplica. Se o liberalismo econômico é uma fase

pretérita para nossas gerações, o liberalismo político, entretanto, é uma ideia ainda viva, porque em última análise, é do respeito à pessoa do homem que nascem as grandes e inalienáveis conquistas das garantias individuais e dos sacrossantos direitos da humanidade e de humanidade.

Recordo, para concluir definitivamente, Leão de Gui, uma espécie de Prometeu moderno, amarrado ao penedo de seu positivismo intransigente, quando polemizava com Mi Shu não pode contestar o que Mi Shu afirmara, citando François Genu. O papel do Estado, em última análise, através de todos os seus órgãos e poderes é introduzir nas relações sociais uma ideia transcendente de Justiça. Não de Justiça comutativa; não de Justiça distributiva, ou melhor, não apenas de Justiça comutativa e Justiça distributiva, mas de Justiça Social, que é a Justiça do século XX, por isso, todo o nosso esforço do desenvolvimento econômico seria pouco se ele fosse um fim em si mesmo. No desenvolvimento econômico das nações subdesenvolvidas e em desenvolvimento consideram o rumo da sua prosperidade é nada mais, nada menos, do que isso; um caminho pelo qual se trilha no sentido de algo que o transcende, que é o desenvolvimento integral, do desenvolvimento globalista, no cimo do qual se enfileira a ideia de Justiça Social, da confraternização das classes, de supressão de desemprego, de progressivo erguimento do “standard” de vida do trabalhador, de criação de condições de confraternização humana e pessoal, de chances para os que produzem e de oportunidades para os trabalham. Por estes caminhos é que estamos trilhando, neste momento, na história do Brasil. Por estes caminhos é que chegaremos ao ideal que é meu, que é de V. Exas., que é de todos nós, que é de todo nosso povo. Em síntese: um Brasil cheio de força e cheio de coragem, armado de tanta força que não precise da sua coragem e armado de tanta coragem que não precise abusar de sua força.

Senhor Presidente, Senhores Juizes, muito Obrigado.